

Nº= 95/2021 -005

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 06/07/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE Número: 1967
 Endereço.: RUA OLARIA Nº: 145 Bairro: DIST AMARANTINA
 CEP: 35.412-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
 Insc. Est: CPF...: 913.605.106-30
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Empenho Nº.: 95 Liquidacao Nº.: 5

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.926,23
 SALDO ANTERIOR: *****56.936,42 : DESCONTO.....: *****0,00
 SALDO ATUAL...: *****49.010,19 : VALOR LIQUIDO: *****7.926,23 ✓

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 06/07/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - JUNHO/2021

Da Matta Graciano Luiz
 DAURA TEREZINHA DA MATTA LUIZ BONZAGA DE OLIVEIRA
 CRC: 29854 CPF: 464.405.346-53
 Contador(a) Liquidante Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.926,23 ,Sete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e tres centavos.*****

07/07/21

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 315040 Docum.:

Tesoureiro(a): VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CPF: 840.048.946-20

Oh

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 315040 2 (7.926,23) ✓

Pague por este cheque a quantia de SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS *****

LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE e centavos acima

CAIXA

Ouro Preto MG, 06 de JULHO de 20 21

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10401363⑆ 0180150405A 200600055081⑆

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG
DATA: 07/07/2021 HORA: 12:43:17
TERMINAL: 1101 NSU: 000861 AUT.: 0067

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000136

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0120/001/00.013.563-2
NOME: LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE
DEPOSITANTE:
O C

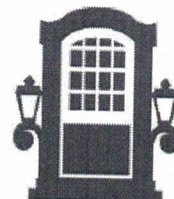
VALOR TOTAL: 7.926,23
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: ✓ 7.926,23

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 01 de julho de 2021

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

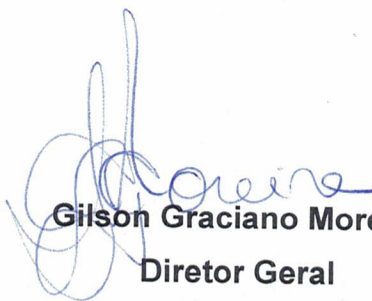
Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Lilian França Albuquerque**, referente ao mês de **junho**, no valor total de R\$ 7.926,23, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,



Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 06 de Julho de 2021.


Lilian França Albuquerque
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Maria Aparecida Tavares dos Santos	550.496.216-15	Motorista	Nota Fiscal	2826.00
30	Geraldo Rodrigues Riega	809.722.256-68	Assessoria Jurídica	Nota Fiscal	4850.00
30	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Posto de Gasolina	Nota Fiscal	250.23
				TOTAL	7926.23
				SALDO	73.77

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.



Controladoria Interna

Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário

Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

5/NFe



Número / Série	5 / NFe	Emissão	05/07/2021 14:50:13	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/06/2021	Código de verificação	1VUX.S8QH.MNGR.BXQM	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS

CPF / CNPJ: 550.496.216-15

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. PADRE JOSE DA ROCHA FILGUEIRA, 72 - Bairro: N. SA. DAS DORES - Cep: 35400000

Telefone: (31)98716-5931

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110989

Cod. Mob.: 110989

Insc. Est.: 0000000000000

Email:

Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE

CPF / CNPJ: 913.605.106-30

Reg.: Faturamento

Endereço: Rua Olaria, 145 Casa - Bairro: Distrito de Amarantina - Cep: 35412-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros (5,00 %)

CTISS: 1601-0/07-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE BENS EM GERAL

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de Motorista para vereadora Lilian França Albuquerque no decorrer do mês de junho de 2021	R\$ 2.826,00	1,00	R\$ 2.826,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.826,00	0,00	-----	-----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 2.826,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS

Recebi(emos) de MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS, os serviços constantes da nota fiscal nº 5, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1VUX_S8QH.MNGR.BXQM

Data: / /

Assinatura:

Recebido
Referente
ao valor
04/07/21
M. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série	12 / NFe	Emissão	04/07/2021 12:24:33	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/06/2021	Código de verificação	KH68.10UY.8RWN.9Q0P	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
 CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000
 Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE
 CPF / CNPJ: 913.605.106-30 Reg.: Faturamento
 Endereço: Rua Olaria , 145 CASA - Bairro: Distrito de Amarantina - Cep: 35450-000
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)
 CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA
 * ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de assessoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de junho de 2021	R\$ 4.850,00	1,00	R\$ 4.850,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.850,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			
0,00		Valor Líquido:	R\$ -4.850,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 12, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
http://www.nfe-cidades.com.br/documento/KH68_10UY_8RWN_9Q0P

Data: / /

Assinatura: *L. França*

*Recebi o valor
 04/07/21*

OAS/AG: 117963.

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereadora: Lilian França Albuquerque.

No período entre o dia 1º a 30 de junho de 2021 o referido advogado atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato da vereadora Lilian França na Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Ilustre Parlamentar recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica.

Salienta-se, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteador por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta¹

Entre as consultorias reuniões realizadas pelo Procurador a vereadora Lilian França foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e de projetos de Leis, entre outros, também aqueles propostos pelos seus colegas do Legislativo, e atos do Poder Executivo que demandam atenção do Legislativo Municipal:

destaca-se:

Projeto de Lei Ordinária: nº 334/21 – Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no Município de Ouro Preto. considerando violência obstétrica todo ato praticado pelo médico, pela equipe do hospital público ou particular, do posto de saúde, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA ou da unidade básica de saúde, por um familiar ou acompanhante que ofenda, de forma verbal ou física, as mulheres gestantes, em trabalho de parto ou, ainda, no período puerpério.

Projeto de Lei Ordinária: nº 336/21 – Autoriza a criação do Projeto “Escola Amiga dos Animais”, destinado à rede pública municipal de ensino de Ouro Preto, com objetivo de ampliar a educação ambiental voltada para o bem-estar de animais domésticos fortalecendo os conceitos da: Adoção consciente; posse responsável; bem-estar animal;

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.



animal Comunitário; importância da castração para evitar a superpopulação de cães e gatos abandonados nas ruas; maus tratos e abandono de animais como crimes ambientais; e, Importância de ajudar os animais que vivem na rua por tratar-se de questão de saúde pública;

Requerimento 267/21 – Diante das inúmeras reclamações de usuários dos serviços da concessionária de saneamento básico do município, orientou-se a vereadora para requerer o encaminhamento ao Prefeito Municipal e para o Secretário de obras para que encaminhem ao Legislativo Municipal informações referentes ao projeto da obra na Rua Conde de Bobadela (Rua direita), questionando se o executivo municipal e a empresas que prestam serviços como de tecnologia, água, luz, se aproveitarão a retirada dos calçamentos para realizar as alterações necessárias, evitando assim que futuramente, pontos específicos da rua sofram intervenções e culmine em problemas como pedras soltas, mal colocadas. O que poderia causar acidentes a motoristas e transeuntes. Ainda, pediu-se informações se ocorrerá a instalação da rede de hidrantes, tubulação para passagem de cabeamento da rede de segurança e monitoramento municipal.

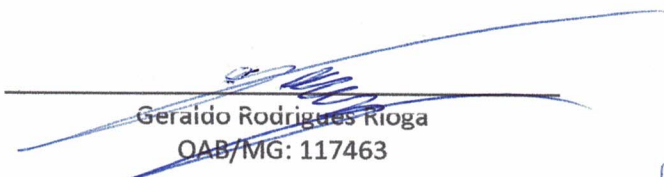
Representação 211/21 – Ao responsável legal pela Saneouro, com o objetivo de informar, se a empresa irá de alguma forma atuar na melhoria e manutenção da rede de água e esgoto, instalação de hidrômetros na Rua Conde de Bobadela, durante o período que a rua está sofrendo intervenções.

Representação 214/21 – solicitação ao representante legal do Consórcio Ouro Luz na cidade de Ouro Preto, de modo a esclarecer se ocorrerá alguma intervenção na estrutura da elétrica da Rua Conde de Bobadela (Rua direita), durante o período em que estará fechada para intervenções no calçamento. Para ciência se a empresa aproveitará a manutenção da rua para melhorar as instalações elétricas subterrâneas que nela existem. Evitando que futuramente após a conclusão da obra, o calçamento seja novamente retirado para intervenções no local.

Ainda, realização de pesquisas as doutrinas ou jurisprudências objetivando orientar a Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de junho do corrente ano, o Procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-a de seguir as opiniões sugeridas pelo consultor jurídico.

4/07/2021


Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463

DR

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCÁTICOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, doravante indicada, **LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, agente político (vereadora), CPF nº 913.605.106-30 e RG nº M-7.736.237/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Olaria, nº 145, Distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG, CEP 35.412-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato na Câmara Municipal de Ouro Preto da vereadora Lilian França Albuquerque.

Cláusula Segunda - A Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados se-

rão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), pagos até o dia 10 de cada mês.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidos integralmente ao Contratado.

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso da Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - A Contratante pagará, caso existirem, ainda, as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.


Cláusula Sétima – A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2021 - término em 30 de junho de 2021

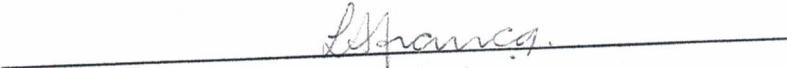
Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência da Contratante.

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2021.


GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO


LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE
CPF nº 913.605.106-30
CONTRATANTE

Testemunhas:

CNPJ:04.625.030/0001-44 AUTO POSTO SFCENTRO LTDA

IE:4611413450014

RUA PADRE ROLIM 284

BAIRRO CENTRO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA TIPO	25,460 L	5,892	150,01
1	GASOLINA TIPO	17,010 L	5,892	100,22
QTD. TOTAL DE ITENS				2
VALOR TOTAL R\$				250,23
VALOR A PAGAR R\$				250,23
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
DINHEIRO (DINHEIRO)				250,23

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3121 0604 6250 3000 0144 6500 1000 1873 4211 0290 1305

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e No. 187342 Série 1 30/06/2021 13:10:21

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO 131213601099655 30/06/2021 13:10:42



Informação dos Tributos Totais Incidentes

(Lei Federal 12.741/2012)

R\$ 111,21

Federal R\$ 33,54 Estadual R\$ 77,56 Fonte: IBPT B8217A

BI:6 BO:2 TQ:1 EI:80780,590 EF:80806,150

BI:8 BO:2 TQ:1 EI:615408,400 EF:615425,410

CX:TURN0 EVEN OP:ERIKÁ

CLIENTE: HORTO PROMOCÃO

PLACA: OXI-8081

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE